



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO PLURIANUAL PPA 2026–2029

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Trabiçu, situada à Rua José Letízio, nº 522, Centro, realizou-se Audiência Pública para apresentação, debate e análise do Projeto de Lei do Plano Plurianual, PPA 2026 - 2029, instrumento responsável por definir metas, diretrizes e prioridades do Município para os próximos quatro anos, em atendimento à legislação federal, às normas de responsabilidade fiscal e às disposições da Lei Orgânica Municipal.

A sessão foi declarada aberta pelos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que assumiram a condução dos trabalhos, registrando que o Plano Plurianual representa o eixo estruturante do planejamento governamental, orientando as políticas públicas municipais, o orçamento, a alocação de recursos e o desenvolvimento institucional ao longo do quadriênio, motivo pelo qual a participação popular foi estimulada, reforçando-se que o planejamento público deve ser construído de forma colaborativa, transparente e voltada para o interesse coletivo.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Na sequência, foi convidado ao uso da palavra o Procurador Jurídico da Edilidade, que explanou ao público presente sobre o fundamento legal e constitucional do Plano Plurianual, destacando sua obrigatoriedade prevista no art. 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 35, § 2º, I, do ADCT, bem como a observância dos prazos instituídos no art. 202 da Lei Orgânica Municipal conforme redação dada pela Emenda nº 12/2023.

Explicou-se ainda a função técnica do Plano Plurianual como ferramenta de integração entre planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, ressaltando que sua finalidade é dar previsibilidade à gestão, garantindo coerência e continuidade administrativa.

O Procurador jurídico apresentou aos presentes um panorama dos programas, metas e estimativas financeiras constantes no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Detalhou-se que o documento contempla ações relacionadas às áreas de saúde, educação, obras públicas, assistência social, agricultura, desenvolvimento econômico e gestão administrativa, visando à promoção de serviços estruturantes e ao fortalecimento institucional do Município.

Informou-se que, em tese, o Plano Plurianual deveria trazer metas mensuráveis, indicadores de desempenho e justificativas de implementação capazes de demonstrar objetivamente como as ações serão executadas ao longo dos quatro exercícios.



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

Aberta a palavra ao público, instaurou-se amplo debate entre munícipes, servidores e vereadores presentes.

As manifestações convergiram para preocupação com a falta de especificidade de grande parte das metas apresentadas, considerando-se que diversos programas constavam com objetivos padronizados, metas percentuais de execução repetidas indistintamente e sem justificativa técnica que demonstrasse a realidade do Município ou os impactos esperados na prestação dos serviços públicos.

Destacou-se em plenário que a ausência de detalhamento fragiliza o Plano Plurianual, uma vez que dificulta seu controle, fiscalização e mensuração de resultados, podendo prejudicar tanto a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias quanto a execução da Lei Orçamentária Anual.

Os participantes observaram que, em inúmeras seções do documento apresentado, não havia clareza sobre meios, etapas, cronogramas ou estratégias operacionais para que os objetivos previstos fossem concretizados, o que gerou dúvidas sobre a capacidade de execução do planejamento e sobre o risco de que excessivas alterações posteriores comprometam a estabilidade orçamentária do Município.

Registrou-se também manifestação no sentido de que programas com justificativas insuficientes e metas genéricas podem, na prática, reduzir a força normativa do Plano Plurianual, fazendo com que decisões estratégicas fiquem excessivamente concentradas nas peças orçamentárias anuais, contrariando o papel constitucional do planejamento de médio prazo.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão reiterou que todas as observações colhidas durante a audiência integrarão o processo de avaliação legislativa e serão consideradas para eventual apresentação de emendas corretivas ao Plano Plurianual, visando fortalecer o planejamento municipal, aprimorando metas, justificativas e vinculação entre recursos e resultados, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa e maior transparência fiscal.

Encerradas as discussões, não havendo outros inscritos para uso da palavra, a Comissão registrou o compromisso institucional de dar continuidade à análise técnica do projeto, corroborando a importância da participação popular na construção de políticas públicas permanentes.

Às 20h49, foi declarada encerrada a audiência pública do Plano Plurianual 2026 - 2029, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada e arquivada nos termos regimentais.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA

APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2026/2029

Data: 11 de novembro de 2025

Horário: 19h00

Local: Câmara Municipal de Trabiju – Plenário

Presentes:

01	<i>Lucas Ferreira</i>
02	<i>Junia</i>
03	<i>Edna</i>
04	<i>Marcelo</i>
05	<i>Felipe</i>
06	<i>Italo Henrique Fideles</i>
07	<i>Luana Caroline Pontieri</i>
08	<i>Isabella M. Vanda Beacci</i>
09	<i>R. Rezende</i>
10	<i>Luzia Franciele do Silva</i>
11	<i>Vitor Donicti Silva</i>
12	<i>Angeli</i>
13	<i>[Signature]</i>
14	<i>Geon Augusto Zacher</i>
15	<i>Emanuel Braga Silva</i>